



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-043	<b>Atividade:</b> Oferta de alojamento turístico sem título válido/registado <b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2023 <b>Ação:</b> Deteção de alojamento turístico sem título válido/registado (Ação de rua) <b>Data:</b> 28/02/2023 <b>Plataformas online:</b> <b>Inspetores:</b> Luís Brasil Helena Fraga	<b>Identificação:</b>  <b>Registo n.º:</b>  <b>Entidade exploradora:</b>  <b>Sede/Morada:</b>  <b>Concelho e Ilha:</b> <input type="text"/> <b>Responsável:</b>	A ação inspetiva desenvolvida no local constante do relatório de ação inspetiva (AI-AT-IRT-2023 n.º 13) não detetou ocorrências.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).	Considerando que em resultado da ação inspetiva desenvolvida no local identificado, não foram detetadas ocorrências, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. <b>O inspetor:</b>  Assinado por: <b>Luís Guilherme Duarte Brasil</b> Num. de Identificação: 07407016 Data: 2023.03.28 13:19:47+00'00'	<i>Concluído -</i> <i>11.05.2023</i> <i>Luís</i>